



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTÓCOLO	PROTÓCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 05, Folha 124, Data 16/09/91 Hora 17:00 Funcionário <i>M. Vado</i>		

AUTOR Vereador Dr. CARLOS ROBERTO BARBOZA-PTB

PROJETO DE LEI Nº 36 // 91, DE 16.09.91

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder Programa de Fluoretação e dá outras providências".

O presente Programa visa combater, via prevenção, o grande crescimento da cárie dental. O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder Programa de Fluoretação para atendimento aos alunos das escolas municipais.

Art. 2º - O Programa deve se estender aos Postos de Saúde e Pronto Socorro Municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 16 de setembro de 1991.

Dr. CARLOS ROBERTO BARBOZA
Vereador -PTB

Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 23/09/91
M. Vado



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTÓCOLO	PROTÓCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. 23 Livro 05 Folha 16 Data 16/09/91 Hora 17:00 Funcionário <i>Madu</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador Dr. CARLOS ROBERTO BARBOZA-PTB		

fls.02

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Programa visa conter, via prevenção o grande crescimento da incidência da Cárie dentária em nossa população, evitando-se o agravamento de um dos mais críticos problemas de saúde a acometer nosso debilitado povo.

Data supra.

[Signature]
Dr. CARLOS ROBERTO BARBOZA
Vereador-PTB


Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 23/09/91
Madu


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

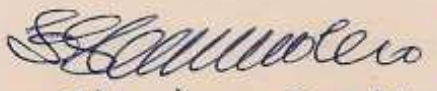
PROJETO DE LEI Nº 36/91 DE 16.09.91
AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER
PROGRAMA DE FLUORETAÇÃO E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
ANALISANDO O PRESENTE PROJETO OFERECE O SEU PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Sessões da Câmara Municipal 23 de setembro
de 1.991.


DR. LOURENVAL MOREIRA DA MATA
- Presidente


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
MEMBRO


Luiz Sifiano de Carvalho
Relator

Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 23/09/91


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 36/91

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra	Presidente		
Dr. Carlos Roberto Barbosa	AUSENTE		
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves	AUSENTE		
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovada por Unanidade
 Em Sessão de 23/10/91
 [Assinatura]

OBS.: [Assinatura]
